



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 4/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 14 de fevereiro de 2023

*Altera a Portaria CRMV-AP nº 02/2023. Inclui membro para compor Comissão de Responsabilidade Técnica.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV-AP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-AP, nas suas respectivas finalidades;

Considerando a Portaria CRMV-AP nº 02, de 30 de janeiro de 2023, que instituiu e nomeou a *Comissão de Responsabilidade Técnica*.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a Médica Veterinária **Suely Renata Gaya Avelar – CRMV-AP nº 101** para compor a Comissão de Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos representantes do CRMV-AP e a devida disponibilização no Portal do CRMV-AP.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2023.

Méd. Vet. Rackel Barroso  
Presidente do CRMV-AP  
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 14/02/2023 21:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108586  
Código de Autenticação: 5420fef129

